

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFATORANDO

CONTRATADA: BELAGO SCHOOL EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.310.559/0001-07 com sede localizada Avenida Doutor Victor do Amaral, n. 588, sala 33, Centro, CEP 83702-040, Araucária/PR, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo.

CONTRATANTE: Aluno discriminado no termo de inscrição.

1. OBJETO, MATRÍCULA, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E MATERIAL DIDÁTICO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais pela CONTRATADA, em especial a concessão de acesso ao(à) CONTRATANTE do Curso desenvolvido e gravado pela CONTRATADA individualmente ou em conjunto com terceiros, disponibilizado na plataforma "Refatorando" da CONTRATADA (a "Plataforma").

1.1.1. À CONTRATADA é reservado o direito de modificar a denominação de qualquer termo deste Contrato, sendo desnecessária qualquer comunicação prévia.

1.1.2. O presente Contrato dará acesso, apenas e tão somente, ao curso a ser realizado, supra cujos acessos serão disponibilizados de acordo com as políticas da CONTRATADA.

1.2. O procedimento de matrícula do(a) CONTRATANTE será mediante aceitação dos termos do presente Contrato e a confirmação do pagamento.

1.3. O (A) CONTRATANTE declara ter lido expressamente todas as disposições do presente Contrato.

1.4. O material didático dos cursos constitui-se de conteúdo apostilado e audiovisual, bem como eletrônico (texto digital em arquivo PDF – Portable Document Format ou outro).

1.5. Poderá a CONTRATADA introduzir melhorias e/ou aperfeiçoamentos nos cursos e materiais, podendo, para tanto, alterar seu conteúdo sem a necessidade de aviso prévio, desde que tais alterações preservem o objetivo dos cursos e não impliquem ônus adicional para o(a) CONTRATANTE.

1.5.1. Poderá a CONTRATADA retirar do ar quaisquer dos cursos, vídeos e/ou materiais da Plataforma Refatorando disponibilizada, sem aviso prévio.

2. PERMISSÃO DE USO.

2.1. Ao dar o aceite neste Contrato e efetuar o pagamento, o(a) CONTRATANTE tem garantido o direito a todo do Curso de uma só vez, para utilização pessoal e intransferível.

2.1.1. É vedado o fornecimento de usuário e senha a terceiros.

2.2. A liberação de conteúdo do Curso ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis caso o pagamento tenha ocorrido via Cartão de Crédito e em até 4 (quatro) dias úteis caso o pagamento tenha ocorrido via Boleto Bancário.

2.2.1. Os prazos estabelecidos na cláusula estão vinculados necessariamente à compensação dos valores, assim considerado o efetivo pagamento, de forma que poderão ser alterados sem aviso prévio, para datas posteriores à efetiva compensação de pagamentos.

2.3. A liberação de conteúdo será confirmada pela CONTRATADA mediante de envio de mensagens eletrônicas (autorizado o envio por e-mail ou WhatsApp) para o(a) CONTRATANTE.

2.4. É de responsabilidade do (a) CONTRATANTE a disponibilidade de equipamentos, softwares, aplicativos, conexão à internet, segurança de navegação e requisitos mínimos para exibição do Curso.

2.4.1. A CONTRATADA não será responsabilizada por conexões de baixa qualidade ou intermitentes ou danos decorrentes de vírus ou outras ameaças que danifiquem ou possam danificar hardwares ou softwares de propriedade do(a) CONTRATANTE.

2.5. O acesso ao Curso será conferido ao (à) CONTRATANTE mediante a disponibilização de link de acesso a aplicativos ou outras modalidades de disponibilização de materiais e vídeos.

2.5.1. O acesso é garantido por meio de uma conta cadastrada para exclusivo uso pessoal e não comercial. Ninguém além do(a) CONTRATANTE poderá usufruir do Conteúdo.

2.6. O acesso será garantido sempre mediante a realização da inscrição, aquisição do curso e efetivo pagamento, sem qualquer pendência administrativa.

2.7. O (A) CONTRATANTE se declara ciente de que a CONTRATADA manterá registro dos acessos do CONTRATANTE às aulas.

2.8. Poderá a CONTRATADA, a seu exclusivo critério, realizar promoções ou realizar publicidades próprias ou de terceiros dentro de conteúdos do Curso.

2.8.1. A realização de promoções ou publicidades de terceiros não vinculam a CONTRATADA, sendo que responsabilidades em geral serão do parceiro/anunciante. Caso o(a) CONTRATANTE deseje aderir a qualquer promoção, publicidade ou anúncio, sem qualquer ingerência da CONTRATADA.

3. PAGAMENTO.

3.1. Pelos serviços ora contratados, o(a) CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total do curso, podendo ser efetuado sem uma das modalidades abaixo:

3.1.1. Pagamento à vista por meio de Boleto, Cartão de Crédito e PIX.

3.1.2. Pagamento parcelado no Cartão de Crédito ou no Boleto em até 12 (doze) parcelas fixas, iguais mensais e sucessivas.

3.1.2.1. Caso o(a) CONTRATANTE altere suas informações para faturamento, estas deverão ser atualizadas junto ao banco de dados da CONTRATADA, através do e-mail refatoranto@belagotech.com.br.

3.1.3. Pagamento mediante Boleto bancário à vista. O vencimento será sempre em 2 (dois) dias corridos contados a partir da data de compra. A disponibilização do acesso ocorrerá somente após confirmado o pagamento, conforme disposto na cláusula 2.

3.1.4. Pagamento mediante Boleto bancário parcelado. O vencimento será sempre em 2 (dois) dias corridos contados a partir da data de compra para a primeira parcela, sendo as parcelas subsequentes devidas na mesma data ou no dia útil subsequente dos meses posteriores, correspondentes ao número de parcelas escolhidas. A disponibilização do

acesso ocorrerá somente após confirmado o pagamento, conforme disposto na cláusula 2 e poderá ser suspenso conforme item 8.1 abaixo.

3.1.5. CONTRATANTE e CONTRATADA acordam que para os fins deste Contrato serão válidas as comunicações via e-mail ou WhatsApp, sendo que o (a) CONTRATANTE consente com essas comunicações.

3.2. É prerrogativa exclusiva da CONTRATADA a concessão de descontos, parcelamentos diferenciados, políticas específicas de bonificação, fornecimento gratuito de cursos ou outros.

3.3. A Nota Fiscal correspondente será encaminhada ao(à) CONTRATANTE após a confirmação do pagamento. A quantidade de Notas Fiscais emitidas irá variar e depender da forma de pagamento e/ou número de parcelas escolhido.

3.4. O(A) CONTRATANTE se declara ciente e autoriza a CONTRATADA, na hipótese de falta de pagamento de qualquer das parcelas e encargos por mais de 30 (trinta) dias, a incluir seu nome nos órgãos de restrição ao crédito, notadamente SPC e SERASA. Declara-se ciente, ainda, que poderá ter sua dívida encaminhada a empresa de cobrança, a ser realizada judicial ou extrajudicialmente, independentemente de qualquer aviso prévio.

4. CARTÃO DE CRÉDITO.

4.1. No caso de pagamento via cartão de crédito, o(a) CONTRATANTE, durante o processo de inscrição, poderá ser solicitado(a) a fornecer informações do seu cartão de crédito.

4.2. Ao cadastrar o cartão de crédito, poderá ser realizada uma cobrança no valor de R\$ 1,00 (um real) para validação com sua administradora de cartão de crédito. O valor cobrado será estornado num período de até 72 (setenta e duas) horas.

4.3. O(A) CONTRATANTE concorda com a cobrança de todas as taxas e impostos sobre vendas e quaisquer outras despesas nas quais possa incorrer relacionadas ao uso do serviço ora contratado.

4.4. Todas as despesas serão faturadas no cartão de crédito do(a) CONTRATANTE, de acordo com a forma de pagamento escolhida. Quaisquer taxas ou encargos bancários decorrentes da contratação aqui tratada serão de responsabilidade do(a) CONTRATANTE.

4.5. O(A) CONTRATANTE concorda que será o(a) único(a) responsável pelo pagamento de todas as quantias faturadas, sendo que concorda que não fornecerá nenhuma informação de cartão de crédito que não esteja em seu nome.

4.5.1. O uso de cartões de crédito de terceiros ocorrerá sempre de forma justificado, declarando-se (o)a CONTRATANTE ciência de que eventuais estornos, devoluções ou outros ocorrerão sempre para o cartão de crédito indicado como meio de pagamento, independentemente de ser o(a) CONTRATANTE seu titular.

5. PRAZO.

5.1. O presente Contrato terá vigência a contar da data de liberação do acesso e poderá ter prazo de 12 (doze) meses ou prazo indeterminado, a depender da seleção feita pelo CONTRATANTE no momento da inscrição. (o "Prazo").

5.2. Na hipótese de escolha do CONTRATANTE pelo prazo indeterminado, a CONTRATADA garantirá ao CONTRATANTE o acesso ao Curso enquanto este estiver disponível. A CONTRATADA reserva-se o direito de revogar o acesso a qualquer momento e motivo, sem a necessidade de notificação prévia.

6. POLÍTICA DE REEMBOLSO.

6.1. Observada a cláusula de rescisão e cancelamento do Curso, nenhum valor será reembolsável. Ao adquirir o acesso, o(a) CONTRATANTE poderá usufruir do conteúdo ao longo do período em que o Curso estiver disponível.

7. SUSPENSÃO, RESCISÃO e CANCELAMENTO DO CURSO.

7.1. À CONTRATADA é reservado o direito de suspender o acesso do (a) CONTRATANTE ao Curso e impedir seu acesso a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia, caso seja constatada qualquer violação a este Contrato, incluindo a falta de pagamento.

7.2. Caso ocorra a possibilidade acima descrita, nenhuma taxa ou despesa será reembolsável.

7.3. Em respeito ao Código de Defesa do Consumidor, o (a) CONTRATANTE poderá, no prazo, de 7 (sete) dias corridos contados da data de liberação do acesso ao Curso, requerer

o cancelamento mediante envio de solicitação para a CONTRATADA, através do e-mail refatorando@belagotech.com.br, fazendo jus a devolução integral do valor pago bem como cancelamento de demais parcelas de cobranças futuras.

7.4. Ressalvada a hipótese descrita na cláusula 7.3, o cancelamento do Curso poderá ocorrer a qualquer momento, mediante solicitação de cancelamento para a CONTRATADA através do e-mail refatorando@belagotech.com.br, sem qualquer direito de reembolso e, no caso de compra parcelada, deverá seguir normalmente com pagamento das parcelas a vencer.

7.4.1. O Contrato será considerado rescindido após a avaliação e retorno formal da CONTRATADA, o que ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.5. Sem prejuízo das demais disposições deste contrato, a rescisão deste Contrato por parte do(a) CONTRATANTE deverá ser precedida de notificação à CONTRATADA com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência.

7.5.1. A notificação de rescisão deverá ser direcionada para o e-mail refatorando@belagotech.com.br.

8. PROPRIEDADE DE INFORMAÇÕES GERAIS.

8.1. O (a) CONTRATANTE declara ciência de que todos os materiais e conteúdos a que tiver acesso em decorrência dos cursos são de propriedade da CONTRATADA (em forma escrita, gráfica, eletrônica ou oral), sendo expressamente vedada a reprodução para quaisquer fins que não o uso pessoal e não comercial.

8.2. O(A) CONTRATANTE concorda e declara ciência de que não poderá fazer transmissões ao vivo, online ou de qualquer forma dos conteúdos do Curso e nem da Plataforma.

8.3. Eventuais acessos a softwares e plataformas da CONTRATADA poderão ser permitidas, caso em que todos os direitos serão considerados como da CONTRATADA. Fica desde já vedada qualquer cópia ou outro formato de reprodução de software ou plataforma, engenharia reversa, decodificação ou qualquer outra forma de obtenção de dados ou direitos sobre tais itens.

9. PROTEÇÃO DE DADOS.

9.1. O (a) CONTRATANTE atesta ciência e declara ter lido e aceito o conteúdo constante na Política de Privacidade Refatorando disponível em <https://refatorando.com/politica-de-privacidade/>.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. À CONTRATADA é reservado o direito de modificar quaisquer condições, conteúdos ou outras relativas ao Curso sem aviso prévio. É de responsabilidade do(a) CONTRATANTE verificar periodicamente condições de uso, política de privacidade ou outras relativas à Plataforma.

10.2. É expressamente vedada ao(à) CONTRATANTE a comercialização do curso e/ou material didático.

10.3. O ingresso em juízo para discussões relativas a este Contrato não exime o(a) CONTRATANTE do pagamento de eventuais parcelamentos.

10.4. Toda e qualquer modificação a este Contrato será realizada mediante aditivo escrito, firmado pelas partes.

10.5. O Contrato representa a integralidade das tratativas e obrigações assumidas pelas partes relativas aos propósitos ora estabelecidos revogando expressamente qualquer outro acordo entre as partes, seja ele verbal ou escritos.

10.6. O Contrato obriga as partes e seus sucessores.

10.7. Poderá a CONTRATADA ceder o presente Contrato caso passe por qualquer operação ou reorganização de cunho societário.

10.8. É de responsabilidade do(a) CONTRATANTE a manutenção de seus dados atualizados para o efetivo recebimento de comunicações.

10.9. Eventual aceitação ou tolerância, por uma das partes, da inexecução pela outra, de qualquer cláusulas ou condições contidas neste contrato, a qualquer tempo deverá, ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação ou, ainda em

desistência de exigir o cumprimento das obrigações ora pactuadas ou do direito de pleitear a execução de cada uma das obrigações ora acordadas.

10.10. A CONTRATADA declara expressamente ter lido integralmente este contrato, e tê-lo aceitado, concordando com seus termos mediante assinatura eletrônica.

11.FORO.

11.1. As partes elegem o foro de residência do(a) CONTRATADO como competente para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias relacionadas ao contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o aceite ao presente Contrato.